



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em 19 de dezembro de 2022, o alvará de licenciamento de loteamento n.º 10222, em nome de Diogo Filipe Andrade Araújo, contribuinte 243973420 e Leandra Cristina Gomes Pereira, contribuinte 226300013, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em Rua da Tapada, da freguesia de Barcelinhos, descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 971 e inscrito na matriz Urbana sob o n.º 1235-P da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi deferida por despacho de 07-06-2022, do Sr. Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área total do terreno: 1.150,00 m²
- Área de terreno sobrante: 534,20 m²
- Área do lote 1: 562,80 m²
- Área total de implantação: 160,00 m²
- Área total de construção: 278,00 m²
- Volume total de construção: 834,00 m²
- Número de lotes: 1
- Finalidade: Habitação Unifamiliar

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 53,00 m² de terreno destinado a baía de estacionamento, passeios e alargamento do arruamento, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 3.714,46€.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (baía de estacionamento e passeios) e Arranjos exteriores.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: 3 meses.

Município de Barcelos, 19 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal

/Carlos Eduardo Reis, Dr./